

Ata da 64ª Reunião Ordinária do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, 09 de dezembro de 2019.

Aos 9 (nove) dias do mês de dezembro de 2019, na sala 235-B, do bloco D da Escola de Engenharia, às 13h00, reuniram-se os membros do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente – TER, conforme relação anexa, sob a presidência do Chefe de Departamento, Professor Flávio Castro da Silva, secretariado pela Assistente em Administração Juliana da Rocha Silva. Anteriormente a apreciação dos itens de Pauta houve a apresentação do Advogado Dr. Luiz Henrique de Oliveira Júnior, acompanhando e representando em questões legais o Prof. Dario de Andrade Prata Filho, através de Procuração que segue anexa a essa Ata. Foi informado ao advogado que, seguindo orientações da PROGER, o mesmo só poderia se manifestar em questões legais, visto que a plenária departamental discute apenas assuntos de ordem acadêmica e/ou administração acadêmica. A Pauta foi previamente distribuída à Plenária Departamental, e compreendeu os seguintes itens: **DELIBERAÇÕES: 1) Aprovação da Ata 63ª Reunião Ordinária.** Ata da sexagésima terceira reunião do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, de 22 (vinte e dois) de outubro de 2019, foi colocada para apreciação e votação pela Plenária. Antes de iniciar a aprovação o Prof. Dario perguntou ao Prof. Flávio sobre o recebimento do e-mail com suas considerações. O Prof. Flávio confirmou ter recebido e leu para a Plenária cada um dos itens do referido e-mail, totalizando 5 itens. No item 1, da solicitação da exclusão da Nota de Repúdio citada pelo Prof. Dario, o Prof. Flávio explicou que na Ata não tem Nota de Repúdio e sim uma observação final que foi uma fala feita por ele ao final da 63ª Reunião Departamental. No item 2, que a Nota não deve ser tema apreciado pela plenária, o Prof. Flávio lembrou que a NOTA no final da Ata não foi uma deliberação da Plenária e sim uma consideração final feita por ele, refletindo sua fala ao final da reunião, que na tentativa de separar os textos entre os comunicados e a fala final, usou-se a palavra "NOTA". No item 3, de permanecer apenas os pleitos apresentados pelo Presidente da Comissão de Estágio Probatório, o Prof. Flávio lembrou que a Ata é um relato do que aconteceu em reunião. No item 4, em relação à redação do item 7, referente a Ata da 62ª Reunião Departamental, o Prof. Flávio lembrou que esse item já foi concluído e que a referida Ata já foi aprovada por unanimidade na 63ª Reunião Departamental. O Prof. Dario reafirmou que a redação ficou inconclusa informando assim uma possível redação: *"7) Parecer da Comissão de Estágio Probatório referente ao Primeiro Relatório de Estágio Probatório (12 meses) do Prof. Afonso Azevedo. O Presidente da Comissão de Estágio Probatório – Prof. Dario Prata pediu inversão temporária de pauta, para conferir a organização dos documentos do primeiro relatório do Prof. Afonso. Em tempo, foi entregue ao Chefe do TER – Prof. Flávio, o Parecer favorável à sua aprovação emitido pela Comissão,*



solicitando que fosse submetido à aprovação da Plenária. Porém, este não chegou a ser colocado em votação pelo Chefe do TER, durante a mesma. O Presidente da Comissão de Estágio Probatório, solicitou ainda, que o Chefe do TER lhe encaminhe de agora em diante, direta e seguramente todo e qualquer documento afeto aos professores em estágio probatório, pois este procedimento não tem sido observado até o momento, o que tem dificultado a normalidade na tramitação de relatórios dos professores que se encontram nesta condição.” O Prof. Dario salientou que o fato de se corrigir uma Ata não tem necessidade de chegar a esse ponto e que qualquer Nota de Repúdio ou repreensão de professor não compete a Plenária decidir. O Prof. Flávio lembrou que na Ata não consta Nota de Repúdio. A Plenária entrou em uma discussão do que seria votado e apontou-se diversas considerações. A Prof. Livia destacou que a Plenária não estava fazendo um papel de sindicância. Mas o Prof. Dario afirmou que já foi punido. O prof. Dario dialogando com a Prof. Livia, lembrou um fato e ele solicitou que conste em Ata que ela havia dito que orientaria a Assitente em Administração Ana Caroline se a mesma desejasse abrir um Processo Administrativo. Alguns professores então solicitaram voltar ao foco da deliberação. O Prof. James, insistiu que o texto final deveria ser corrigido no tocante à expressão “...a Plenária entendeu que não havia explicação para ele ter tomado tal atitude...”, uma vez que alguns professores se manifestaram espontaneamente, não caracterizando um resultado de votação como o texto estaria dando a entender. O Prof. Flávio assim como outros professores entenderam que não era possível a retirada integral do texto, pois retratava uma fala feita pelo Prof. Flávio no momento final da reunião. O Prof. Antônio Gusmão perguntou se poderia continuar constando o pedido de desculpas/justificativas feitas por parte do Prof. Dario, mas alguns dos professores entenderam que deveria haver todo um desdobramento dessa frase. Havendo diferentes sugestões por parte da Plenária, e na tentativa de conclusão da deliberação, o Prof. Antonio Gusmão sugeriu que fosse retirada a palavra “NOTA” e que o texto fosse colocado como um novo parágrafo. Posteriormente, optou-se por retirar a palavra “NOTA”, que gerou desentendimento entre os termos “Nota de Repúdio” e “NOTA”, usado na Ata como referência a uma forma de consideração final feita na reunião, bem como de uma parte do texto que não agradou alguns membros da Plenária. Assim, na Ata da 63ª Reunião Departamental onde se lê: **“NOTA:** Ao final da reunião, o Prof. Flávio, destacou que repudia toda e qualquer atitude de desrespeito para com técnicos e professores do Departamento. Ressaltou que a atitude do Prof. Dario para com a Assistente em Administração, Ana Caroline, foi inadmissível e totalmente desrespeitosa. Afirmou ainda que, enquanto estiver na Chefia de Departamento e, portanto, Presidente da Reunião Departamental, não admitirá qualquer atitude desrespeitosa para com qualquer integrante do Departamento, quer seja docente ou técnico, visto que não há superior ou inferior, todos são importantes para o bom andamento dos trabalhos e merecem respeito. Todos são membros da mesma instituição e

integrantes do TER, e, portanto, legitimados a emitirem suas opiniões. O Prof. Dario apresentou justificativas para a sua conduta, mas a Plenária entendeu que não havia explicação para ele ter tomado tal atitude para com a Assistente em Administração.” **Leia-se:** “Ao final da reunião, o Prof. Flávio, destacou que repudia toda e qualquer atitude de desrespeito para com técnicos e professores do Departamento. Ressaltou que a atitude do Prof. Dario para com a Assistente em Administração, Ana Caroline, foi inadmissível e totalmente desrespeitosa. Afirmou ainda que, enquanto estiver na Chefia de Departamento e, portanto, Presidente da Reunião Departamental, não admitirá qualquer atitude desrespeitosa para com qualquer integrante do Departamento, quer seja docente ou técnico, visto que não há superior ou inferior, todos são importantes para o bom andamento dos trabalhos e merecem respeito. Todos são membros da mesma instituição e integrantes do TER, e, portanto, legitimados a emitirem suas opiniões.” Sendo não necessária a aprovação da ata por unanimidade, colocada em votação, após a alteração do texto referente ao item supracitado, a Ata da 63ª Reunião Ordinária foi aprovada pela maioria dos membros presentes: Profª. Roberta, Profª Livia, Prof. André, Prof. Marcos, Prof. Gabriel, Prof. Dirlane, Prof. Daiane, Prof. Leonardo, Prof. Ivênio, Prof. Afonso, Prof. Ivanovich e o funcionário Victor, com votos contrários: Prof. Dario, Prof. Antônio da Hora, Prof. Antônio Gusmão e Prof. James e com as abstenções: Prof. Carlos e o funcionário Rulf. No item 5 das solicitações de prova documental feitas pelo Prof. Dario via e-mail, o Prof. André esclareceu os fatos à Plenária, sua fala segue em anexo a essa Ata. O Prof. Dario e o Prof. André dialogaram na tentativa de esclarecer os fatos que concluiu em um pedido de desculpas por parte do Prof. Dario aceito pelo Prof. André. **2) Parecer da Comissão de Progressão Funcional do Prof. Ricardo Abranches Félix Cardoso Júnior de Classe Adjunto nível 3 (C3) para classe Adjunto nível 4 (C4).** O Prof. Antônio Ferreira da Hora, Presidente da Comissão de Avaliação de Progressão, relatou que a Comissão analisou o relatório apresentado pelo Prof. Ricardo, com as atividades desenvolvidas e os respectivos documentos comprobatórios, assim como a tabela de pontuação necessária, emitindo parecer favorável à progressão funcional de Adjunto Classe C nível 3 (C3) para Adjunto Classe C nível 4 (C4). Colocado em votação, a progressão foi aprovada por unanimidade pela Plenária. **3) Parecer da Comissão de Progressão Funcional da Profª. Débora Candeias Marques de Classe Adjunto nível 1 (C1) para classe Adjunto nível 2 (C2).** A Profª. Dirlane de Fátima do Carmo, Presidente da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional, relatou que a Comissão analisou o relatório apresentado pela Profª. Débora, com as atividades desenvolvidas e os respectivos documentos comprobatórios, assim como a tabela de pontuação necessária, emitindo parecer favorável à progressão funcional de Adjunto Classe C nível 1 (C1) para Adjunto Classe C nível 2 (C2). Colocado em votação, a progressão foi aprovada por unanimidade pela Plenária. **4) Formação da Comissão de Progressão Funcional do Prof. André Luiz Belém de Classe Adjunto nível**

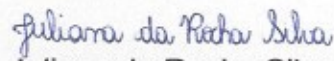
1 (C1) para classe Adjunto nível 2 (C2). O Prof. André informou que em virtude do prazo para progressão já havia solicitado a formação da banca via *Ad Referendum* com indicação dos professores Marcio Cataldi, Flávio Castro da Silva e Dirlane de Fátima do Carmo sob a presidência do primeiro. Colocado em apreciação e votação, o *Ad Referendum* foi aprovado por unanimidade. **5) Formação da Comissão de Progressão Funcional da Profª. Roberta Jimenez de Almeida Rigueira de Classe Adjunto nível 1 (C1) para classe Adjunto nível 2 (C2).** A Profª. Roberta informou que em virtude do prazo para progressão já havia solicitado a formação da banca via *Ad Referendum* com indicação dos professores Flávio Castro da Silva, Marcio Cataldi e Dirlane de Fátima do Carmo, sob a presidência do primeiro. Colocado em apreciação e votação, o *Ad Referendum* foi aprovado por unanimidade. **6) Solicitação de afastamento do país para atuar como Pesquisador Visitante na Universidade de Bolonha – Itália.** O Prof. Marcio Cataldi, informou anteriormente que não poderia estar presente devido a uma reunião climática com empresas do setor de comercialização de energia. Dessa forma, enviou por e-mail as devidas considerações que foram lidas pelo Prof. Flávio para a Plenária: *“Recebi um convite para ficar cerca de um mês na Universidade de Bolonha, na Itália, para atuar como Pesquisador visitante e participar de um projeto da ONU sobre vulnerabilidade sócio ambiental as Mudanças Climáticas. Além disso ministrarei um mini curso lá e trabalharei na elaboração de alguns artigos científicos sobre o tema, em parceria com os pesquisadores da Universidade. O período de afastamento será de 29 (vinte e nove) de janeiro a 03 (três) de março de 2020. Sendo que estarei de férias no período de 14 (quatorze) de janeiro a 12 (doze) de fevereiro. Então, institucionalmente, o afastamento será de 13 (treze) de fevereiro a 03 (três) de março.”* Colocado em votação, o afastamento do Prof. Marcio Cataldi foi aprovado por unanimidade pela Plenária. **7) Apreciação do Projeto de Extensão “Qualidade de vida e segurança alimentar para populações tradicionais - refletir, dialogar e auxiliar em formas de manejo do solo a luz das mudanças climáticas” a ser executado em 2020.** O Prof. Marcio Cataldi informou por e-mail, lido pelo Prof. Flávio: *“O projeto é em parceria com a Faculdade de Nutrição e com a Faculdade de Medicina. Visa dialogar com comunidades tradicionais que mantém o manejo do solo para fins agrícolas, com práticas de queimas programadas, monocultura, etc, e que não tem funcionado nos últimos anos, tendo em vista que algumas regiões do país passam por mudanças significativas, nos últimos 20 anos, em relação ao regime de chuva, umidade do solo, etc. Neste projeto buscaremos maneiras de dialogar com essas comunidades, que em muitos locais do país estão realmente expostas a um elevado nível de vulnerabilidade alimentar, propondo, em conjunto com eles, soluções alternativas para este manejo.”* Colocado em apreciação e votação, o projeto de extensão foi aprovado por unanimidade pela Plenária. **8) Apreciação para renovação do Programa de Extensão Multidisciplinar de Educação, Inclusão, Cidadania, Cultura e Meio Ambiente – Ações**

Integradas Projeto Grael e UFF - 2019, e os seguintes projetos: Vento Solar – Uma Proposta de Capacitação p/o Mercado-2019, Por que escolher Engenharia Agrícola e Ambiental -2019, Reflorestamento no Morro Boa Vista - 2019, TER00076 - Alternativas Energéticas - 2019. Programa de Monitoria de Postura-2019 e Cooperação UFF – CVV Comunidade Niterói – 2019. O Prof. Marcos Alexandre Teixeira apresentou as informações e esclareceu dúvidas sobre o andamento dos projetos. Colocado em votação, a renovação dos projetos de extensão foram aprovados por unanimidade pela Plenária. **9) Apreciação do Projeto de Extensão projeto de extensão Sustentagri, em desenvolvimento com a equipe do PET Agrícola.** O Prof. Marcos Alexandre Teixeira apresentou o projeto de extensão Sustentagri, em desenvolvimento com a equipe do PET Agrícola, focado na valorização dos espaços verdes das escolas de Niterói como elementos a serem utilizados como suporte à ações didáticas. O Prof. Marcos apresentou informações sobre o projeto, após o que, tendo sido colocado em votação, foi aprovado de forma unânime pela Plenária. **10) Criação da disciplina optativa "Agricultura Irrigada" a ser ministrada pela professora Débora Candeias Marques.** A Profª Débora informou anteriormente, por e-mail, que não poderia estar presente devido a uma reunião da CEAgro no CREA-RJ. Dessa forma, a Profª. Roberta apresentou as devidas considerações e o respectivo formulário nº13 da PROGRAD à Plenária. *"O Objetivo da disciplina é proporcionar, ao discente, conhecimento técnico com relação aos sistemas de irrigação, suas interações com as culturas e seus impactos, de forma a proporcionar um senso crítico da agricultura irrigada, principalmente, no que tange a respeito do uso eficiente da água e a conservação de água e solo"*. Colocado em apreciação e votação a criação da disciplina optativa foi aprovada por unanimidade pela Plenária. **11) Afastamento para participação no II Curso de Planejamento em Permacultura.** A Profª. Dirlane de Fátima do Carmo e a Profª. Daiane Cecchin informaram a Plenária das suas respectivas aprovações para participação no II Curso de Planejamento em Permacultura, a ser realizado na Universidade Federal de Viçosa (MG), no período de 08 (oito) a 16 (dezesseis) de fevereiro de 2020. Colocado em votação, a participação das Professoras foi aprovada por unanimidade. **COMUNICADOS: 1) Conteúdos Programáticos das disciplinas do TER.** O Prof. Flávio reiterou o pedido feito na reunião anterior a respeito dos Conteúdos Programáticos das disciplinas do TER. **2) RAD 2019.** O Prof. Flávio, informou que o prazo para envio do Relatório Anual dos Docentes de 2019 foi atualizado para o dia 14 (quatorze) de janeiro 2020. **3) Grupos emergentes da FAPERJ.** O Prof. Flávio parabenizou o Prof. Marcio Cataldi e o Prof. Ivanovich Lache Salcedo do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, que junto a Profª. Monica Senna da Geociências e o Prof. Gustavo Lyra da UFRRJ, foram contemplados no Edital de Grupos emergentes da FAPERJ, com o tema "Aprimoramentos do modelo atmosférico WRF para a previsão de desastres naturais no Rio de Janeiro por meio do desenvolvimento de instrumentação de baixo custo". **4) Comunicados TGR.** "O



Prof. André e a Profa. Roberta relataram a respeito do aluno ANTONIO JULIO BARREIRA NETO, matrícula 215043133, do curso de graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, que sistematicamente tem causado estresse na coordenação, portando-se de maneira agressiva e acusatória, na tentativa de realizar trancamentos fora do prazo e sem fundamentação, inscrição em disciplinas fora do seu quadro regular de progressão do curso, por muitas vezes assediando professores para conseguir assinatura de quebra de pré-requisito e realização de matrícula fora do prazo. Por várias vezes (e algumas consecutivas), o aluno apresentou-se na coordenação de curso com informações inverídicas, sobre estar assistindo as aulas mesmo não estando matriculado (fato este comprovadamente falso como exposto pelo professor da disciplina) e ter combinado com professores a quebra de pré-requisito mas não apresentar nenhum documento sobre o assunto. Além disso, sua postura é sempre agressiva, tentando reivindicar direitos com base em uma "má qualidade" do curso e da coordenação. Quando confrontado com fatos e normas, o aluno tem se portado agressivamente e sempre em tom de ameaça, fato este testemunhado pelas secretárias da coordenação, e em algumas ocasiões, tendo sido as próprias secretarias vítimas deste assédio moral. O aluno foi advertido por diversas vezes ao longo de 2019 por esta coordenação sobre esta postura inconveniente porém, sem sucesso ou mudança aparente de atitude. Com base neste exposto, a coordenação informou que solicitou a direção da Escola de Engenharia a abertura de sindicância para a advertência formal do aluno conforme descrito no Artigo 53º § 5º, passível de sanção disciplinar anotada com a finalidade de ser reconhecida a reincidência do punido. Os profs. André e Roberta sugeriram então aos colegas do TER para que se mantenham alertas para eventuais atitudes agressivas do aluno e comuniquem a coordenação qualquer eventualidade". Não havendo mais nada a apresentar, o Prof. Flávio deu como encerrada a reunião cuja presente Ata vai assinada por mim em conjunto com o Sr. Presidente com contribuições dos membros da Plenária.


Professor Flávio Castro da Silva
Presidente


Juliana da Rocha Silva
Secretária